



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000089/2019-SME julgada em 17 de Dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE ÚNICO: NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **83.836.130/0001-96** com sede à Avenida Santa Tereza, nº 388 – Centro – Redenção - PA, tendo para contato o e-mail: **ventas_nb@grupomarcovel.com.br** e telefone (94) 3424-1030, neste ato representado pelo Sr^a MARCELO PEREIRA DOS REIS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG °964356SSP/GO e do CPF nº **941.471.831-15**, com o valor de **R\$ 190.998,00 (Cento e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Educação, as providências cabíveis para a assinatura do Contrato Administrativo e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.

Cicero Barbosa Da Silva
Secretário Municipal de Educação